DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

2º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI (CNPJ: 09.468.909/0001-43), **CONTRATON.º** 133/2022, referente à Tomada de Preços n.º 11/2022 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Conforme Protocolo n.º 835/23, e justificativa da área técnica de engenharia da Prefeitura Municipal de Severínia, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o acréscimo de itens novos.

ITENS NOVOS: 15.1; 15.2; 15.3; 15.4; 15.5; 15.6; 15.7; 15.8; 15.9; 15.10; 15.11; 15.12; 15.13; 15.14; 15.15; 15.16; 15.17; 15.18; 15.19; 15.20; 15.21; 15.22; 15.23; 15.24; 15.25; 15.26; 15.27; 15.28; 15.29; 15.30, e 15.31, totalizando o acréscimo de R$85.522,68 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

SUPRESSÃO DE ITENS EXISTENTES: 2.37 e 10.1, totalizando a supressão de R$27.761,98 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Considerando a diferença entre o acréscimo de itens novos e a supressão de itens existentes, fica o valor total do aditivo em R$57.760,70 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$577.716,96 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/05/2023 à 05/08/2023

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0131/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA (CNPJ: 41.022.470/0001-33) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ASSISTENTE SOCIAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 30/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 208.

VALOR TOTAL DE R$ 72.790,00 (setenta e dois mil e setecentos e noventa reais).

ASSINATURA: 27/07/2023 – VIGÊNCIA: 26/01/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0132/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ: 06.291.846/0001-04) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO (SE NECESSÁRIO), TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, DOS GRUPOS A, B e E, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N° 358/05. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 34/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 317.

VALOR TOTAL DE R$ 68.150,00 (sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

ASSINATURA: 27/07/2023 – VIGÊNCIA: 26/07/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP,** para a prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, com o preço mensal a ser pago de **R$ 1.288,80 (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, no valor total máximo de **R$ 15.465,60 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, sendo que, se não for atingida a quantidade de 60 (sessenta) multas/mês, será cobrado o valor de R$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), referente à manutenção do sistema, disponibilização da infraestrutura e despesas operacionais, dispensando a licitação, nos termos do inciso XVI, do artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Severínia/SP, 01 de agosto de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 0008/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERINIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo nº: 18, inciso IV,

da Lei Orgânica do Município de Severínia, C/C o artigo nº. 18 itens 4 e 5, da resolução nº: 41/91, regimento interno desta edilidade, dispõe:

Artigo 1º - fica suplementada na importância de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) às seguintes dotações orçamentárias desta Câmara Municipal.

01 – ORGÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

01 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

3000.00.00 – Despesas Correntes

3100.00.00 – Despesas de Custeio

01.31.01.2001.0 – Manutenção do Corpo Legislativo

01.31.01.2002.0 - Administração da secretaria da Câmara

013- 4.4.90.52.000.01.0110.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GERAL - R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) (+);

Artigo 2º - Para atender ao disposto do artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguintes verbas do orçamento vigente desta Câmara Municipal:

01 – ORGÃO – CAMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

01 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

3000.00.00 – Despesas Correntes

3100.00.00 – Despesas de Custeio

01.31.00.1.2001.0 -Manutenção do Corpo Legislativo

01.31.00.1.2002.0 – Manutenção da Secretaria da Câmara

012 - 4.4.90.51.000.01.01110.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES GERAL - R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS(-);

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia/SP, 03 DE AGOSTO DE 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente
BRENO DA SILVA ALVES
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Severinia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária Legislativo

.....